



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL ILL Nº 008/2020 - EXAME ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – NÚCLEO DE LÍNGUAS

O **Núcleo de Línguas (Nucli)** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), aprovado pela RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020, torna pública a chamada para participação em Exame Online de Proficiência em Língua Estrangeira (LE) e dispõe sobre normas para inscrição, aplicação, correção de provas e classificação de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. O exame online de proficiência do NUCLI está aberto a todos os interessados em comprovar proficiência em leitura em LE (inglês ou espanhol), entre eles se incluem os discentes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (de acordo com as disposições legais dos programas aos quais pertencem) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes nestas normas.
- 1.3. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no exame, serão de sua inteira responsabilidade.
- 1.4. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do exame o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 1.5. Para cada língua estrangeira, o candidato poderá efetuar uma única inscrição.
 - 1.5.1. Para cada inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos constantes no item 2 deste edital.
- 1.6. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova deverá solicitar e especificar, no ato da inscrição, o atendimento especial, acompanhado de atestado médico.
 - 1.6.1. O NUCLI analisará cada requerimento de atendimento especial e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios da legislação em vigor, de viabilidade e de razoabilidade.
 - 1.6.2. A condição diferenciada de que trata o item 1.6 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição.
- 1.7. Para efeito de inscrição, será considerado um dos documentos de identificação abaixo relacionados:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação;
 - c) Passaporte ou RNE;
 - d) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do seguinte [Formulário Online Google](#) no período de 01/09/2020 até as 23:59 de 04/09/2020.
 - 2.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço eletrônico apresentado no item 2.1 e preencher formulário de inscrição;
 - b) submeter, no ato da inscrição, um documento único de identificação com foto em formato PDF, como disposto no item 1.7;
- 2.2. O candidato que não cumprir o que determina o item 2.1.1 não estará inscrito no exame de proficiência.
 - 2.2.1. A inscrição será confirmada através de envio de e-mail e, posteriormente, através de homologação de lista de inscritos a ser divulgada na página eletrônica do Núcleo de Línguas (<http://nucli.unilab.edu.br/>) até o dia 13 de setembro de 2020.

3. DAS PROVAS

Língua estrangeira	Data	Local de realização da prova	Acesso à plataforma	Credenciamento e instruções	Horário das provas
Língua Inglesa	14/09/2020	Plataforma Google Meet	07h30 às 08h00	08h00 às 08h30	08:30 às 11:30
Língua espanhola	15/09/2020	Plataforma Google Meet	07h30 às 08h00	08h00 às 08h30	08:30 às 11:30

- 3.1. As provas iniciarão conforme horários definidos no quadro do item 3.
- 3.2. Não poderão realizar a prova candidatos que não estejam na lista de homologação de inscritos.
- 3.3. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário limite de acesso ao local da prova.
- 3.4. As provas acontecerão virtualmente nas plataformas digitais Google Meet e Portal Moodle. O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos homologados.
- 3.5. É de total responsabilidade do participante dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação no exame.

3.6 As provas terão duração mínima de uma (1) hora e máxima de duas (2) horas, exceto aos candidatos com necessidades educacionais especiais que tiverem deferida a solicitação de tempo adicional de uma (1) hora.

4. DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato só poderá realizar as provas no local divulgado conforme item 3.

4.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso às plataformas de realização das provas.

4.2. O candidato que ingressar na plataforma após o horário estabelecido no quadro do item 3 não realizará a prova e estará eliminado do exame.

4.3. Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento utilizado no ato da inscrição.

4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o original do documento utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

4.3.2. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegitimidade relativa aos dados do candidato.

4.3.3. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.4. É requerido do candidato realizar a prova em dispositivo adequado, preferencialmente computador, com câmera e microfone funcionais, que poderão ser solicitados durante a aplicação.

4.5. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de celular e outros equipamentos eletrônicos, nem materiais de consulta, a exceção do dicionário monolíngue impresso.

4.6. Será eliminado do exame o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b) for surpreendido manuseando celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager e/ou equipamento similar;

c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

4.7. A prova valerá dez (10) pontos. O valor de cada questão será indicado na própria prova.

4.8. A prova será composta por 2 (dois) textos (entre 500 e 700 palavras) de áreas multidisciplinares. Os textos, selecionados na íntegra ou em excertos, apresentarão gêneros acadêmicos escritos, como resumos científicos, resenhas, artigos científicos e/ou textos de divulgação/popularização científica.

4.9. A prova terá questões subjetivas e objetivas (do tipo múltipla escolha), abordando as seguintes competências:

- Reconhecimento de informação fatural: reconhecer algo que está explicitado no texto.
- Reconhecimento de informação fatural negativa: reconhecer algo que não está no trecho de texto destacado.
- Vocabulário: reconhecer sinônimos, marcadores discursivos, categorias gramaticais e desenvolver estratégias de compensação.
- Conclusões: descrever uma conclusão obtida com base em um texto, ou seja, o que se pode deduzir a partir dele.
- Referência: reconhecer elementos de referência e à qual ideia ele se refere.
- Simplificação de uma frase: conseguir sintetizar a ideia presente em um parágrafo ou no texto completo, sem deixar nenhuma ideia de fora.
- Resumo do texto: similar à "simplificação do texto", esse tipo de questão avalia a habilidade de identificar os principais argumentos apresentados num texto.

4.10. O NUCLI não define aprovação ou reprovação dos candidatos no teste de proficiência, apenas certifica-os com um índice de aproveitamento (nota de 0 a 10). Assim, é de responsabilidade dos programas de pós-graduação solicitantes estabelecer critérios de aprovação (nota de corte).

4.11. O teste de proficiência elaborado pelo NUCLI tem como foco a avaliação da competência leitora. O desempenho dos candidatos em relação a outras habilidades linguísticas, como produção escrita e oralidade não estão previstos no referido teste.

4.12. O NUCLI emitirá certificado de desempenho na língua estrangeira a cujo teste o candidato se submeter.

5. DOS RECURSOS

5.1. Será permitido ao candidato acesso a sua prova corrigida no período de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Nesse período, o candidato poderá interpor recurso à correção de sua prova através do e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br, relatando quais questões deseja que sejam revistas e fundamentando o motivo para a revisão.

5.2. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem a devida fundamentação.

5.3. O resultado dos recursos será disponibilizado na página do NUCLI (<https://nucli.unilab.edu.br>), conforme cronograma do edital.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 01 a 04 de setembro de 2020
Realizações das provas	dias 14 e 15 de setembro de 2020
Horário e local de realização das provas	Língua Inglesa: Dia 14 de setembro Acesso à sala: 07h30min às 08h. Credenciamento e instruções: 08h às 08h30min Horário das provas: 08h30min às 11h30min Local Plataforma Google Meet (O link de acesso será enviado por e-mail)
	Língua espanhola:

Dia 15 de setembro

Acesso à sala: 07h30min às 08h.

Credenciamento e instruções: 08h às 08h30min

Horário das provas: 08h30min às 11h30min

Local Plataforma Google Meet (O link de acesso será enviado por e-mail)

Resultados preliminares	Dia 19 de setembro de 2020
Recurso	48 horas úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Resultado dos recursos	Dia 21 de setembro de 2020
Resultado final	Dia 21 de setembro de 2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do NUCLI.

7.2. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.

7.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acarape-CE, 01 de setembro de 2020

A EQUIPE COORDENADORA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 01/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 01/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 01/09/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172858** e o código CRC **349D83C3**.